

O jogo de pressões dos governadores

Todas as coisas têm seu tempo, segundo o *Eclesiastes*, mas o autor do livro sagrado nunca tinha ouvido falar em dívida estadual. Tempo, no texto bíblico, tem o sentido evidente de prazo, mas também pode significar oportunidade. Ao encaminhar ao Senado suas propostas de refinanciamento, ontem, os governadores mostraram a disposição de atropelar os dois limites. O do prazo, porque pretendem a prorrogação, de 20 para 30 anos, de compromissos renegociados com o Executivo em 1993. O da oportunidade, porque entregaram aos parlamentares um perigoso instrumento de barganha, no mesmo dia em que se instalou, na Câmara, a comissão especial para exame da reeleição. Talvez nunca se misturem os dois temas e o governo possa, nesse caso, negociar um e outro separadamente. Se esta hipótese for muito otimista, o custo será alto para o País.

Não há confronto com o governo do presidente Fernando Henrique Cardoso, voltou a dizer ontem o governador do Distrito Federal, Cristovam Buarque. Será bom, segundo ele, que a comissão ouça os dois lados. De fato, essa é a obrigação mínima dos parlamentares. Mas não pode haver dúvida quanto ao jogo de pressões, nem quanto à dispo-

sição dos governadores de apelar para o constrangimento. O presidente resiste. Ele voltou a cobrar o cumprimento do acordo sobre as dívidas contratuais, firmado há três anos, como condição para refinarçar as demais dívidas. A exigência é considerada inaceitável pela maior parte dos governadores. Para eles, a dívida contratual, correspondente a compromissos com os bancos federais, é mais importante que a mobiliária, representada por títulos do Tesouro. Esta é mais pesada no caso dos Estados mais ricos. O problema se complica, porém, com exigências adicionais. Os governadores pretendem, agora, facilidades para rolar também os débitos de estatais. Querem também baixar o limite de comprometimento de recursos com o pagamento dos débitos. Reivindicam não só a redução do teto de 11% para 6% da receita líquida, mas também alteração no cálculo dessa receita. Segundo propõem, seriam excluídos da base de cálculo recursos transferidos pela União para gastos em educação e saúde.

Se o governo central for obrigado a acei-



tar essas imposições, ninguém poderá garantir que os termos de um novo acordo venham a ser cumpridos. Houve auxílio da União aos Estados em 1989. Novo auxílio foi concedido em 1993, com a rolagem das dívidas contratuais. Houve ainda, depois, outros financiamentos fornecidos por bancos federais, além das transferências voluntárias de verbas do Tesouro.

Os Estados, porém, não se envolveram, até agora, num firme trabalho de ajuste financeiro. Têm ocorrido melhoras, mas, depois de algum tempo, há uma nova deterioração das contas. Os últimos números divulgados pelo Banco Central, sobre a evolução das finanças públicas, parecem claros quanto a isso. Em agosto do ano passado, o déficit primário de Estados e municípios correspondia a 0,15% do Produto Interno Bruto (PIB). Em agosto deste ano, equivaleu a 0,88%. Foi quase multiplicado por seis, como proporção do PIB. No resultado primário, não se contam os gastos financeiros. Não se pode atribuir essa deterioração, portanto, ao peso dos juros. O déficit operacional, no qual se incluem os

juros reais, também cresceu, porém mais lentamente: passou de 1,94% do PIB em agosto de 1995 para 2,32% um ano depois.

À parte esses problemas, governadores têm motivos legítimos para pretender certas mudanças. Os tribunais de contas têm criado dificuldades injustificáveis para a administração. Sua atuação, com frequência, pode ser considerada muito mais política do

que técnica. Além disso, as relações com o Judiciário não têm sido fáceis. Hoje, qualquer corte pode entrar decisões do Executivo, exercendo uma faculdade reservada,

**Governadores
querem novas
facilidades, além
de renegociar
dívida já
renegociada**

há alguns anos, a alguns tribunais. Há, também, os problemas derivados da estabilidade e da isonomia de salários, que afetam igualmente o Executivo federal. É preciso, como voltou a dizer o governador do Distrito Federal, completar a revolução da estabilidade com a renovação das leis. Nisso o Congresso poderá, de fato, ajudar os governos estaduais e o federal, se elegerem a melhor da administração como prioridade.